Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/07/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 819, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio da Cettrans, estudos para viabilizar a mudança da placa de sinalização de parada obrigatória, nas vias indicadas, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, viabilize estudo na Rua Cines Branco, esquina com a Rua Cardial, no sentido de alterar a via preferencial nesse cruzamento, viabilizando que a Rua Cisne Branco passe a ser a rua preferencial.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de julho de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A presente indicação tem por objetivo viabilizar que a Rua Cisne Branco, esquina com a Rua Cardial, passe a ser a rua preferencial nesse determinado cruzamento tendo em vista que a Rua Cisne Branco tem grande fluxo de automóveis e pedestres por se encontrar, próximo ao local, dois colégios municipais, o que causa trânsito difícil e lento na hora do rush. Dessa forma, requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.


PARE